

Id:0E288DF7CAF9AD19



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOLÂNDIA

C.N.P.J. 41.522.269/0001-15
Rua Porfíria Maria de Sousa, 21 – Centro – Fone (89) 3439-1174
CEP. 64.685-000 – Marcolândia – Piauí
Adm. 2021-2024



EXTRATO - PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 071.1/2022
PROCESSO Nº: 071/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 017/2022
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOLÂNDIA - PI.
CONTRATADO: JS COMBUSTIVEL LTDA, CNPJ: 11.129.199/0001-79.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOLÂNDIA – PI. VENCEDOR DO LOTE 01.
VALOR: R\$ 3.370.500,00 (TRÊS MIL TREZENTOS E SETENTA MIL E QUINHENTOS REAIS).
FONTE DE RECURSO: FPM, ICMS, ISS, IPVA, CIDE, RECEITAS PRÓPRIAS, SECRETARIA DE SAÚDE, FMS, PAB, FUS, MAC ESTADUAL, MAC FEDERAL, COFINANCIAMENTO, PSF, SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, FMAS, IGD, PBF SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, FUNDEB, FME, FEP, PNAT, PEAT, SALÁRIO EDUCAÇÃO, TESOIRO ESTADUAL, EMENDA FEDERAL DE CUSTEIO SAÚDE, EMENDA FEDERAL DE CUSTEIO SOCIAL, TESOIRO FEDERAL E RECURSOS PRÓPRIOS.
ASSINATURA DO CONTRATO: 10 DE NOVEMBRO DE 2022.
VIGÊNCIA: 10 DE NOVEMBRO DE 2022 A 09 DE NOVEMBRO DE 2023.

Marcolândia – PI, 10 de novembro de 2022.

Corinto Machado de Matos Neto
Corinto Machado de Matos Neto
Prefeito Municipal

Id:0B6203070FE5AD1B



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOLÂNDIA

C.N.P.J. 41.522.269/0001-15
Rua Porfíria Maria de Sousa, 21 – Centro – Fone (89) 3439-1174
CEP. 64.685-000 – Marcolândia – Piauí
Adm. 2021-2024



EXTRATO - PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 071.2/2022
PROCESSO Nº: 071/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 017/2022
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOLÂNDIA - PI.
CONTRATADO: PIPEL-PICOS PETROLEO LTDA, CNPJ: 07.483.266/0005-05.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOLÂNDIA – PI. VENCEDOR DO LOTE 02.
VALOR: R\$ 183.300,00 (CENTO E OITENTA E TRÊS MIL E TREZENTOS REAIS).
FONTE DE RECURSO: FPM, ICMS, ISS, IPVA, CIDE, RECEITAS PRÓPRIAS, SECRETARIA DE SAÚDE, FMS, PAB, FUS, MAC ESTADUAL, MAC FEDERAL, COFINANCIAMENTO, PSF, SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, FMAS, IGD, PBF SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, FUNDEB, FME, FEP, PNAT, PEAT, SALÁRIO EDUCAÇÃO, TESOIRO ESTADUAL, EMENDA FEDERAL DE CUSTEIO SAÚDE, EMENDA FEDERAL DE CUSTEIO SOCIAL, TESOIRO FEDERAL E RECURSOS PRÓPRIOS.
ASSINATURA DO CONTRATO: 10 DE NOVEMBRO DE 2022.
VIGÊNCIA: 10 DE NOVEMBRO DE 2022 A 09 DE NOVEMBRO DE 2023.

Marcolândia – PI, 10 de novembro de 2022.

Corinto Machado de Matos Neto
Corinto Machado de Matos Neto
Prefeito Municipal

Id:089B781654D1AD66



PREFEITURA MUNICIPAL DE MURICI DOS PORTELAS
CNPJ/MF: 01.612.596/0001-43
AV. LIRA PORTELA, 194, CENTRO, CEP: 64.175-000

DECRETO Nº 374/2022, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022

Dispõe sobre o funcionamento das repartições públicas municipais, nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol durante a 1ª Fase da Copa do Mundo FIFA de 2022, na forma que especifica.

A Prefeita do Município de Murici dos Portelas, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a realização da Copa do Mundo Fifa de 2022, que acontecerá no Catar, com início em 20 de Novembro, e com o objetivo de propiciar condições para que os servidores públicos municipais possam assistir aos jogos da Seleção Brasileira de Futebol.

CONSIDERANDO que o futebol no Brasil é uma atividade de enorme importância social, cujas consequências transcendem as linhas do campo de jogo;

CONSIDERANDO que, em especial, no horário da realização dos jogos disputados pela Seleção Brasileira, todas as atenções estarão voltadas para esse importante evento mundial;

CONSIDERANDO, ainda, que a medida vislumbra a necessidade de planejamento e organização das atividades dos órgãos e entidades da Administração Pública, bem como proporcionar ampla publicidade sobre o expediente neste período de jogos,

DECRETA:

Art.1º O expediente das repartições públicas municipais, nos dias marcados para os jogos da Seleção Brasileira de Futebol durante a 1ª Fase da Copa do Mundo FIFA de 2022, ocorrerá da seguinte forma, ressalvados os serviços essenciais e de interesse público:

I – no dia 24.11.2022 (quinta-feira) - jogo do Brasil às 16h:

- a) Para os órgãos e entidades municipais com expediente no período da manhã, será expediente normal neste dia;
- b) Para os órgãos e entidades municipais com expediente no período da tarde, o expediente será até às 15h neste dia;

II – no dia 28.11.2022 (segunda-feira) - jogo do Brasil às 13h:

- a) Para os órgãos e entidades municipais com expediente no período da manhã, o expediente será até às 12h neste dia;
- b) Para os órgãos e entidades municipais com expediente no período da tarde, o expediente facultativo neste dia;

III - no dia 02.12.2022 (sexta-feira) - jogo do Brasil às 16h:

- a) Para os órgãos e entidades municipais com expediente no período da manhã, será expediente normal neste dia;
- b) Para os órgãos e entidades municipais com expediente no período da tarde, o expediente será até às 15h neste dia;

Art.2º Serão mantidos os serviços essenciais e de atendimento à saúde.

Art.3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação

Art.4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita do Município de Murici dos Portelas, 11 de Novembro de 2022.

Francisca das Chagas Correia de Sousa
Francisca das Chagas Correia de Sousa
Prefeita Municipal de Murici dos Portelas - PI

Id:0E288DF7CAF9AF70



EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO Nº DL 01.031/2022. **DISPENSA Nº 031/2022.** FUNDAMENTO LEGAL: ART. 75 DA LEI Nº 14.1333 DE 2021. OBJETO: AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS EDUCATIVOS E RECREATIVOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ, SCFV (CRIANÇA E ADOLESCENTES), SCFV (IDOSO) E CRAS/CREAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MURICI DOS PORTELAS-PI. CONTRATADO: F A DE SOUSA JUNIOR LTDA, CNPJ nº 22.408.767/0001-97. VALOR TOTAL: R\$ 38.565,45 (trinta e oito mil, quinhentos sessenta e cinco reais, quarenta e cinco centavos). FONTE DE RECURSOS: 660, 500. ASSINATURA DO CONTRATO: 08/11/2022. VIGÊNCIA: 31/12/2022.